



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

## DECLARAÇÃO Nº 5 / 2023 SEMAD/GEACO-21141

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD vem declarar, com base na Lei Federal no 12.527/2011, Art. 8º, inciso I, "f" do Decreto Federal no 10.540/2020 e Art. 6º, § 1º, III da Lei Estadual no 18.025/2013):

Declara que, com base no princípio de transparência pública, ao longo dos anos de 2021, 2022 e 2023, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD não registrou/realizou convênios que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros.

GOIANIA, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADILIO JOSE CARNEIRO, Assessor (a)**, em 29/09/2023, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52284896** e o código CRC **4F67DCE3**.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS  
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA  
- GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR (62)3201-5210



Referência: Processo  
nº 202300017011303



SEI 52284896